

Produção do Cuidado e Atenção Integral

**QUESTIONÁRIO
INFRAESTRUTURA, AMBIÊNCIA E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO
BÁSICA**

O questionário tem por objetivo ampliar sua compreensão acerca da unidade de saúde na qual você está inserido (a), bem como firmar seus conhecimentos sobre os parâmetros vigentes de infraestrutura, ambiência e funcionamento da Atenção Primária, preconizados na Política Nacional de Atenção Básica (BRASIL, 2017), no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde (BRASIL, 2008) e nas orientações do Ministério da Saúde para UBS Fluvial.

Preencha este questionário de acordo com a realidade de sua unidade de saúde. Caso seja necessário, busque as informações junto aos demais profissionais da unidade ou pesquise as informações em outras fontes.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1.1 Qual município se localiza a Unidade Básica de Saúde (UBS) na qual você efetivamente desenvolve suas atividades?

1.2 Qual o nome da sua UBS? (Informe a Unidade onde você realmente desenvolve suas atividades)

1.3 Qual o cadastro de sua unidade de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES)?

Consulte o CNES de sua unidade em:

<http://cnes.saude.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

1.4 Você está cadastrado no SCNES desta unidade?

() Não

() Sim



2. DADOS GERAIS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

2.1 Em que tipo de UBS você trabalha?

- () Unidade de Saúde da Família (USF).
 () Unidade Básica de Saúde (UBS) tradicional (Atenção à criança, à mulher e ao adulto).
 () Unidade Básica de Saúde (UBS) tradicional com equipe Saúde da Família (eSF).
 () Unidade Básica de Saúde (UBS) com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
 () Unidade Básica de Saúde (UBS) com especialidades.
 () Unidade Mista (Pronto Atendimento de atenção básica e urgências mais Saúde da Família).
 () Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).
 () Outra. Qual _____

2.2 O edifício no qual sua unidade de saúde funciona:

- () Foi construído para ser uma Unidade Básica de Saúde (UBS)
 () Foi adaptado para funcionar uma UBS

2.3 A sua UBS está em reforma?

- () Não
 () Sim

2.4 A sua UBS está em processo de ampliação?

- () Não
 () Sim

2.5 Quantas equipes trabalham em sua UBS? (Coloque o número de equipes incluindo a sua)

Tipos de Equipe	Número de equipes
Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB)	
Equipe de Saúde da Família (eSF) sem Equipe de Saúde Bucal (eSB)	
Equipe de Atenção Básica (eAB)	
Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)	
Equipe de Saúde da Família Fluvial (eSFF)	
Equipe de Consultório na Rua (eCR)	
Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP)	
Outro tipo de equipe	
Total de equipes	



3. COBERTURA POPULACIONAL

3.1 Existe uma área de influência da equipe que você compõe cujos limites territoriais se estendem além da área de abrangência? (Caso a resposta seja não, pule para a questão 2.3)

- () Não
() Sim

3.2 Quantas pessoas residem na área de influencia da equipe que você compõe?

3.3 A área de abrangência/adscrita da equipe que você compõe é claramente definida? (Caso a resposta seja não, pule para a questão 2.5)

- () Não
() Sim

3.4 Quantas pessoas residem na área de abrangência/adscrita da equipe que você compõe?

3.5 Quantas pessoas estão cadastradas em sua equipe de saúde?

Parâmetro:

- O Ministério da Saúde recomenda: “A população adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica” (BRASIL, 2017, p. 9).
- “Fica estipulado para cálculo do teto máximo de equipes de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF), com ou sem os profissionais de saúde bucal, pelas quais o Município e o Distrito Federal poderão fazer jus ao recebimento de recursos financeiros específicos, conforme a seguinte fórmula: $\text{População}/2.000$.” (BRASIL, 2017, p. 9)
- “Em municípios ou territórios com menos de 2.000 habitantes, que uma equipe de Saúde da Família (eSF) ou de Atenção Básica (eAB) seja responsável por toda população” (BRASIL, 2017, p. 9).

3.6 Qual o número de pessoas em situação de vulnerabilidade presente na área de abrangência de sua equipe de saúde?



3.7 Última atualização do cadastro (mês/ano)

____/____

3.8 A equipe possui mapas com desenho do território de abrangência?

Não

Sim

Parâmetro:

“Atribuições do ACE: (...) Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território” (BRASIL, 2017, p. 24).

“Deverá estar afixado em local visível, próximo à entrada da UBS: (...) - Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe” (BRASIL, 2017, p. 10).

4. FUNCIONAMENTO

4.1 A sua UBS funciona durante 40 horas semanais?

Não

Sim

Parâmetro:

“Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semana, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano” (BRASIL, 2017, p. 9).

4.2 A sua UBS funciona no mínimo 5 dias por semana?

Não

Sim

Parâmetro:

“Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano” (BRASIL, 2017, p. 9).

4.3 A sua UBS funciona durante os 12 meses do ano?

Não

Sim

Parâmetro:

“Recomenda-se que as Unidades Básicas de Saúde tenham seu funcionamento com carga horária mínima de 40 horas/semanais, no mínimo 5 (cinco) dias da semana e nos 12 meses do ano” (BRASIL, 2017, p. 9).



4.4 A sua UBS possui horários alternativos pactuados com a comunidade?

Não

Sim

Parâmetros:

“Horários alternativos de funcionamento podem ser pactuados através das instâncias de participação social, desde que atendam expressamente a necessidade da população, observando, sempre que possível, a carga horária mínima descrita (...)” (BRASIL, 2017, p. 9).

4.5 Ocorre o monitoramento de satisfação de usuários (oferecendo elogios, críticas ou reclamações) em sua unidade de saúde?

Não

Sim

Parâmetros:

“As unidades devem organizar o serviço de modo a otimizar os processos de trabalho, bem como o acesso aos demais níveis de atenção da RAS. Toda UBS deve monitorar a satisfação de seus usuários, oferecendo o registro de elogios, críticas ou reclamações, por meio de livros, caixas de sugestões ou canais eletrônicos” (BRASIL, 2017, p. 10).

4.6 Existem os seguintes informes afixados (e visíveis) próximos à entrada da unidade de saúde: Identificação e horário de atendimento; Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe; Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS; Relação de serviços disponíveis; Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe?

Não.

Sim, alguns.

Sim, todos.

Parâmetro:

“Deverá estar afixado em local visível, próximo à entrada da UBS: Identificação e horário de atendimento; Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe; Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS; Relação de serviços disponíveis; Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe” (BRASIL, 2017, p. 10).



5. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS

5.1 Na sua UBS existe sinalização dos ambientes que permita a comunicação em Braille, caracteres e/ou figuras em relevo (tátil)?

- () Não
 () Sim, em poucos ambientes
 () Sim, em muitos ambientes
 () Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

“Devem ser consideradas também as sinalizações de ambientes, bem como as formas de comunicação e sinalização realizadas através de textos ou figuras (visual), caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo (tátil) e recursos auditivos (sonora)” (BRASIL, 2008, p. 27).

5.2 Na sua UBS existe sinalização dos ambientes que permita a comunicação através de recursos auditivos (sonoros)?

- () Não
 () Sim, em poucos ambientes
 () Sim, em muitos ambientes
 () Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

“Devem ser consideradas também as sinalizações de ambientes, bem como as formas de comunicação e sinalização realizadas através de textos ou figuras (visual), caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo (tátil) e recursos auditivos (sonora)” (Manual de estrutura da UBS, 2008, p. 27) (BRASIL, 2008, p. 27).

5.3 A sua UBS é adaptada para pessoas portadoras de necessidades físicas especiais (ex.: rampas de acesso, barras de apoio, corrimão, portas com largura adequada para cadeirantes e etc.)?

- () Não
 () Sim, em poucos ambientes
 () Sim, em muitos ambientes
 () Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

“Todo o projeto da estrutura física da UBS deve considerar adequações que permitam o acesso de pessoas deficientes e de pessoas com limitações, como rampas de acesso, portas com dimensões ampliadas, maçanetas do tipo alavanca, barras de apoio etc.” (BRASIL, 2008, p. 28).



5.4 A sua UBS possui recepção sem grades?

- Não
 Sim

Parâmetro:

“Para um ambiente adequado em uma UBS, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço, recomenda-se contemplar: recepção sem grades (para não intimidar ou dificultar a comunicação e também garantir privacidade à pessoa), identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos, conforto térmico e acústico, e espaços adaptados para as pessoas com deficiência em conformidade com as normativas vigentes” (BRASIL, 2017, p. 8).

5.5 A sua UBS possui conforto térmico?

- Não
 Sim, em poucos ambientes
 Sim, em muitos ambientes
 Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

“A ventilação adequada é imprescindível para se manter a salubridade nos ambientes da UBS. Recomenda-se que todos os ambientes disponham de janelas ou de ventilação indireta adequada (exaustores), possibilitando a circulação de ar” (BRASIL, 2008, p. 27).

5.6 A sua UBS possui iluminação adequada?

- Não
 Sim, em poucos ambientes
 Sim, em muitos ambientes
 Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

“Recomenda-se que todos os ambientes sejam claros, com o máximo de luminosidade natural possível” (BRASIL, 2008, p. 27).

5.7 A sua UBS possui cobertura, pisos, paredes e materiais de acabamento adequados?

- Não
 Sim, em poucos ambientes
 Sim, em muitos ambientes
 Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

- Cobertura: “Recomenda-se evitar as calhas internas, embutidas e confinadas. Evite, também, lajes planas, impermeabilizadas, sem cobertura de proteção” (BRASIL, 2008, p. 27).
- Pisos e paredes: “Os materiais de revestimentos das paredes, tetos e pisos devem ser todos laváveis e de superfície lisa. Os pisos devem ter superfície regular,



firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas” (BRASIL, 2008, p. 27).

- Materiais de acabamento: “Não utilize materiais rugosos, porosos ou texturizados no acabamento, exceto para os ambientes administrativos ou gerenciais” (BRASIL, 2008, p. 27).

5.8 A sua UBS possui portas e janelas adequadas?

- () Não
 () Sim, em poucos ambientes
 () Sim, em muitos ambientes
 () Sim, em todos ambientes

Parâmetro:

- Portas: “As portas devem ser revestidas de material lavável; os puxadores das portas devem se adequar às necessidades das pessoas portadoras de deficiência; dar preferência às maçanetas de alavancas” (BRASIL, 2008, p. 28).
- Janelas: “Recomenda-se a utilização de materiais de maior durabilidade e que ofereçam facilidade de manutenção (alumínio ou PVC). Recomenda-se a utilização de materiais que propiciem segurança e privacidade dos ambientes. Prever uso de telas mosquiteiras em áreas de grande incidência de insetos” (BRASIL, 2008, p. 28).

5.9 A sua UBS possui bancadas, armários e estantes?

- () Não
 () Sim, inadequados
 () Sim, adequados

Parâmetro:

“Armários e prateleiras deverão possuir superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Os armários e estantes deverão ser interna e externamente lisos, preferencialmente protegidos por pintura lavável ou outro material que possibilite a fácil limpeza. Recomenda-se que estejam suspensos ou apoiados sobre soco (revestido com o mesmo material de acabamento do piso) a 1m do piso. Prefira acabamentos arredondados que facilitam a limpeza e evitam ferimentos nos trabalhadores e usuários” (BRASIL, 2008, p. 28).

5.10 A sua UBS possui área externa?

- () Não
 () Sim, inadequada
 () Sim, adequada

Parâmetro:

“Prever passeio de proteção no perímetro externo da edificação e não usar vegetação faceando a alvenaria. Rampas para acesso à UBS. Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis” (BRASIL, 2008, p. 28).



5.11 A sua UBS possui espaço físico e ambiente adequado para formação de estudantes e trabalhadores de saúde?

- () Não
 () Sim, inadequado
 () Sim, adequado

Parâmetro:

“É importante que sejam previstos espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde de nível médio e superior, para a formação em serviço e para a educação permanente na UBS” (BRASIL, 2017, p. 8).

5.12 Sua UBS possui pontos de apoio em conformidade às normas gerais de segurança sanitária? Se a sua equipe for uma equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), observe também o parâmetro específico de sua equipe.

- () Não
 () Sim, inadequados
 () Sim, adequados

Parâmetro:

“As UBS poderão ter pontos de apoio para o atendimento de populações dispersas (rurais, ribeirinhas, assentamentos, áreas pantaneiras, etc.), com reconhecimento no SCNES, bem como nos instrumentos de monitoramento e avaliação. A estrutura física dos pontos de apoio deve respeitar as normas gerais de segurança sanitária” (BRASIL, 2017, p. 8).

Para eSFR: “Para as comunidades distantes da UBS de referência, as eSFR adotarão circuito de deslocamento que garanta o atendimento a todas as comunidades assistidas, ao menos a cada 60 (sessenta) dias, para assegurar a execução das ações de Atenção Básica. Caso necessário, poderão possuir unidades de apoio, estabelecimentos que servem para atuação das eSFR e que não possuem outras equipes de Saúde da Família vinculadas. Para operacionalizar a atenção à saúde das comunidades ribeirinhas dispersas no território de abrangência, a eSFR receberá incentivo financeiro de custeio para logística, que considera a existência das seguintes estruturas:

a) até 4 (quatro) unidades de apoio (ou satélites), vinculadas e informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, utilizada(s) como base(s) da(s) equipe(s), onde será realizada a atenção de forma descentralizada; e b) até 4 (quatro) embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais de saúde da(s) equipe(s) vinculada(s) ao Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica. Todas as unidades de apoio ou satélites e embarcações devem estar devidamente informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, a qual as eSFR estão vinculadas” (BRASIL, 2017, p. 13).



5.13 A sua equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) possui embarcações?

- Não se aplica (não é eSFR).
 Não
 Sim, inadequadas.
 Sim, adequadas.

Parâmetro:

“Para as comunidades distantes da UBS de referência, as eSFR adotarão circuito de deslocamento que garanta o atendimento a todas as comunidades assistidas, ao menos a cada 60 (sessenta) dias, para assegurar a execução das ações de Atenção Básica. Caso necessário, poderão possuir unidades de apoio, estabelecimentos que servem para atuação das eSFR e que não possuem outras equipes de Saúde da Família vinculadas. Para operacionalizar a atenção à saúde das comunidades ribeirinhas dispersas no território de abrangência, a eSFR receberá incentivo financeiro de custeio para logística, que considera a existência das seguintes estruturas:

- a) até 4 (quatro) unidades de apoio (ou satélites), vinculadas e informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, utilizada(s) como base(s) da(s) equipe(s), onde será realizada a atenção de forma descentralizada; e b) até 4 (quatro) embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais de saúde da(s) equipe(s) vinculada(s)s ao Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica. Todas as unidades de apoio ou satélites e embarcações devem estar devidamente informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, a qual as eSFR estão vinculadas”. (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017, p. 13).

5.14 A unidade possui computador com acesso a internet?

- Não
 Sim

5.15 Você acessa o Telessaúde?

- Não
 Sim

Parâmetro:

“Um dos destaques que merecem ser feitos, é a consideração e a incorporação, no processo de referenciamento, das ferramentas de telessaúde articulado às decisões clínicas e aos processos de regulação do acesso” (BRASIL, 2017, p. 7).



6. AMBIENTES QUE INTEGRAM A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/ SAÚDE DA FAMÍLIA

Neste bloco, há dois tipos de questionário, o destinado a Unidade Básica de Saúde (UBS) e a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF). Responda somente o questionário equivalente ao tipo de unidade de saúde na qual você está inserido.

Nos itens desta seção, deve-se considerar:

Adequado: possui todos os requisitos

Parcialmente adequado: possui parte dos requisitos

Inadequado: não possui os requisitos

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

6.1 Sua unidade de saúde possui sala de recepção?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de recepção: “Sala de recepção: Espaço destinado à informação, registro, agendamento e encaminhamento. Deve prever balcão, sem grades ou vidros separando trabalhador e usuário, quatro cadeiras, prateleiras, quadro de avisos, computadores e telefones.

Obs. Em 1m linear arquiva-se aproximadamente quatro mil prontuários individuais. É recomendado que o arquivamento dos prontuários individuais seja agrupado por família.

UBS01 para 1 ESF – prever espaço de arquivo para, no mínimo, 6.000 prontuários

UBS02 para 2 ESF – prever espaço de arquivo para, no mínimo, 12.000 prontuários

UBS03 para 3 ESF – utilizar Sala de Arquivo para, no mínimo, 18.000 prontuários.

UBS04 para 4 ESF – utilizar Sala de Arquivo para, no mínimo, 24.000 prontuários.

UBS05 para 5 ESF – utilizar Sala de Arquivo para, no mínimo, 30.000 prontuários.”

(BRASIL, 2008, p. 33).

6.2 Sua unidade de saúde possui sala de espera?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de espera: “Espaço destinado aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardarão o atendimento pelo profissional da SF. Deve ser planejado de forma a proporcionar um ambiente confortável e agradável, incluindo adequações de luminosidade, temperatura, ruídos, posicionamento dos assentos para proporcionar interação entre os indivíduos. De acordo com o porte da UBS recomenda-se o



planejamento de mais de uma sala de espera, sendo uma antes da triagem e outras setorizadas. Elas devem ser próximas aos ambientes relativos aos diversos tipos de atendimento como consultórios, sala de procedimentos, sala de vacinas e outros. Estas esperas devem ser dimensionadas conforme a demanda, levando-se em conta os critérios de humanização e o bom fluxo interno.

Dimensionamento:

UBS para 1 ESF - Comportar aproximadamente 15 pessoas.

UBS para 2 ESF - Comportar aproximadamente 30 pessoas.

UBS para 3 ESF - Comportar aproximadamente 45 pessoas.

UBS para 4 ESF - Comportar aproximadamente 60 pessoas.

UBS para 5 ESF - Comportar aproximadamente 75 pessoas.”

(BRASIL, 2008, p. 33)

6.3 Sua unidade de saúde possui local para arquivos e registros (sala de prontuários)?

- Não possui
 Sim, inadequado
 Sim, parcialmente adequado
 Sim, adequado

Parâmetros:

Sala de prontuários: “Sala para guardar os arquivos de prontuário em segurança, com acesso fácil à recepção e triagem.” (BRASIL, 2008, p. 34).

6.4 Sua unidade de saúde possui sala de administração e gerência?

- Não possui
 Sim, inadequada
 Sim, parcialmente adequada
 Sim, adequada

Parâmetros:

Administração e gerência: “Local destinado às atividades administrativas da UBS. Sala de fácil acesso a funcionários e acesso controlado aos usuários. Prever instalação de quadro mural, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, arquivo, telefone, computador e impressora. Ambiente com área mínima de 5,50m² com dimensão mínima de 2,50m”. (BRASIL, 2008, p. 34).

6.5 Sua unidade de saúde possui sala de atividades coletivas para profissionais da Atenção Básica (sala de reuniões)?

- Não possui
 Sim, inadequada
 Sim, parcialmente adequada
 Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de reuniões: “Espaço destinado a atividades educativas em grupo. Prever acesso de forma que os usuários não necessitem transitar nas demais dependências da UBS. Prever espaço para instalação de quadro negro e/ou branco, quadro mural, cadeiras



em número compatível com a quantidade de participantes de atividades educativas, mesa, televisão, vídeo, computador, retro-projetor, tela de projeção e outros equipamentos de mídia.” (BRASIL, 2008, p. 35).

6.6 Sua unidade de saúde possui sala de ACS?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de ACS: “Espaço destinado aos Agentes de Saúde (...). Deverá sempre ter uma mesa de trabalho, computadores e Arquivos.” (BRASIL, 2008, p. 36).

6.7 Sua unidade de saúde possui almoxarifado?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Almoxarifado: “Local destinado à guarda de materiais diversos. Deverá ter possibilidade de ser trancado. O almoxarifado deverá dispor de prateleiras e ter seu acesso limitado a funcionários. Prever instalação de estantes e armários com portas e chave. Área mínima de 3m² (UBS01) com dimensão mínima de 1,50m.” (BRASIL, 2008, p. 36).

6.8 Sua unidade de saúde possui área para assistência farmacêutica?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Farmácia: “Farmácia deverá ter acesso independente, de forma a não permitir a circulação desnecessária de pessoas no ambiente. É recomendável que a Farmácia da UBS possua uma área para estocagem sob condições das Boas Práticas de Armazenamento e uma área de dispensação, quando possível, com a presença do profissional farmacêutico. Caso o município opte pelo seguimento farmacoterapêutico na UBS, deve prever uma área para esse objetivo, onde o farmacêutico possa estabelecer comunicação privada com o usuário por meio da prescrição a fim de contribuir com a utilização racional dos medicamentos, aumentando a adesão à terapêutica. As dimensões da Farmácia devem estar adequadas ao número de atendimento diário. Espaço destinado à dispensação e de orientação quanto ao uso correto de medicamentos; de execução das ações de atenção farmacêutica e de seguimento farmacoterapêutico; de recepção e guarda dos medicamentos; e de planejamento e gestão da assistência farmacêutica local. Prever estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora,



refrigerador, mesas e cadeiras. Observar especificidades quanto à ventilação, à iluminação, à temperatura, ao armazenamento e à segurança seguindo a legislação vigente. É recomendável considerar, entre os modelos apresentados a seguir, qual melhor se adapta à realidade da UBS. • modelo A: 1. uma área para dispensação com dimensão mínima de 10m²; 2. uma área para armazenamento com dimensão mínima de 6m². • modelo B: 1. uma área para o seguimento farmacoterapêutico do farmacêutico com a dimensão de 9m². (Observação: planejar este espaço no próprio ambiente da farmácia). 2. uma área para dispensação com dimensão mínima de 10m²; 3. uma área para armazenamento com dimensão mínima de 6m²” (BRASIL, 2008, p. 36).

6.9 O consultório que você utiliza para atendimento atende aos parâmetros do Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Consultório: “Espaço destinado ao atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe, obedecendo a uma programação previamente estabelecida. Dessa forma, o consultório passa a não ser exclusivo do médico ou do enfermeiro, uma vez que a Equipe de Saúde da Família é multiprofissional e trabalha de forma interdisciplinar executando atividades intra e extra muro. O layout adotado deverá dar condições de se fazer atendimento em mesa de escritório, com o usuário e o acompanhante sentados, e atendimento em mesa de exame clínico. (...) Prever lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos. Área mínima de 9m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 37).

Mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis: “Mesa tipo escritório; Cadeiras; Cesto de lixo; Negatoscópio; Balança antropométricas; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Otoscópio; Foco de luz; Armário vitrine; Balde cilíndrico porta detritos; Biombo; Escada de dois degraus; Mesa auxiliar; Mesa para exames; Régua antropométricas; Glicosímetro” (BRASIL, 2008, p. 46)

6.10 Quantos profissionais utilizam estes consultórios para atendimento?



6.11 Sua unidade de saúde possui consultórios aptos para atendimento ginecológico com sanitário?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Consultório ginecológico: “Parâmetros gerais iguais a do consultório convencional, porém adiciona-se “Recomenda-se que essa mesa seja adequada ao exame ginecológico. Quando o consultório for para uso ginecológico, prever sanitário privativo anexo.” (BRASIL, 2008, p. 37).

Mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis: “Mesa tipo escritório; Cadeiras; Cesto de lixo; Negatoscópio; Balança antropométrica; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Otoscópio; Foco de luz; Armário vitrine; Balde cilíndrico porta detritos; Biombo; Escada de dois degraus; Mesa auxiliar; Mesa para exames ginecológicos; Banqueta giratória ou Mocho; Instrumental; Glicosímetro” (BRASIL, 2008, p. 37).

6.12 Quantos profissionais utilizam este consultório ginecológico para atendimento?

6.13 Sua unidade de saúde possui sala de procedimento?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de procedimento: “Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: administração de imunobiológicos e de medicação injetável, realização de pequenos procedimentos, coleta de material para análises clínicas, administração de medicação inalatória, terapia de reidratação oral e permanência de pacientes em observação. (...) Em UBS com uma ou duas ESF, a instalação de bancadas, pias e torneiras, bem como a distribuição do mobiliário e equipamentos, deve considerar o número de salas de procedimentos e a definição das atividades que serão realizadas em cada uma delas. Deve-se evitar a luz solar incidente. Área mínima de 9m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 37).

Mobiliários, equipamentos e instrumentais imprescindíveis: “Foco de luz; Balança antropométrica; Instrumentais cirúrgicos; Balde cilíndrico porta detritos com pedal; Escada de dois degraus; Mesa auxiliar; Mesa para exames; Suporte de soro; Armário vitrine; Estetoscópio; Esfigmomanômetro; Cilindro de oxigênio (preso em suporte); Nebulizador (para uso em visita domiciliar ou em caso de dano a central de nebulização); Glicosímetro; Suporte de soro; Cadeira de rodas” (BRASIL, 2008, p. 37).



6.14 Sua unidade de saúde possui sala de vacinas?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de vacina: “Espaço destinado à administração de imunobiológicos e de medicação injetável. Por se tratar de ambiente a ser utilizado em boa parte por usuários sadios, na determinação dos fluxos de pacientes prever a localização desta sala, de forma que o usuário não transite nas demais dependências da UBS. Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, armários sobre e sob bancada, um 1 refrigerador 260 litros e computador. Evitar luz solar incidente. Área mínima de 9m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 37).

6.15 Sua unidade de saúde possui sala de coletas/exames?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de coleta/exames: “Espaço destinado à coleta de material para análises clínicas a ser encaminhado ao laboratório. (...) Sua localização deve ser prevista de forma que o usuário não transite nas demais dependências da UBS. Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa para exame clínico, 1 escada com dois degraus. Área mínima de 6,50m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 37).

6.16 Sua unidade de saúde possui sala de inalação coletiva (nebulização)?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de nebulização: “Espaço destinado à administração de medicação inalatória em pacientes. Sala que comporte cadeiras ou bancos que servirão para a acomodação confortável dos pacientes durante o procedimento. Prever instalação de bancada com pia, armários sob bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lavatório, 1 central de nebulização com filtros e número de saídas adequado ao perfil epidemiológico local, armários sobre e/ou sob bancada, recipiente para desinfecção das máscaras faciais, lixeira com tampa e pedal. Área mínima de 6,50m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 38).



6.17 Sua unidade de saúde possui sala de curativos?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de curativo: “Espaço destinado ao tratamento de lesões. Deve ser previsto acesso de forma que o usuário não necessite transitar pelas demais dependências da UBS. As equipes, cujas UBS não possuam sala específica para essa atividade, devem programar horário para sua execução, de forma a possibilitar que sua realização se dê em uma das salas de procedimentos, sendo esta posicionada conforme determinado acima, respeitando as condições técnicas necessárias. Esta sala deve estar próxima à sala de lavagem e descontaminação. Prever Bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, 1 mesa de exame clínico, 1 lava-pé que possibilite a higienização de pés dos pacientes, inclusive, dos que estejam em cadeira de rodas, 1 mesa auxiliar ou carro de curativo, 1 escada com dois degraus, 1 biombo. Área mínima de 9m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 38).

6.18 Sua unidade de saúde possui sala de observação?

- () Não
 () Sim

Parâmetros:

Sala de observação: “Sem parâmetros existentes no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde de 2013, mas, recomendada pela PNAB” (BRASIL, 2017, p. 8).

6.19 Sua unidade de saúde possui sala multiprofissional para acolhimento à demanda espontânea?

- () Não
 () Sim

Parâmetros:

Sala multiprofissional para acolhimento: Sem parâmetros existentes no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde de 2013, mas, recomendada pela PNAB (BRASIL, 2017, p. 8)

6.20 Sua unidade de saúde possui consultório odontológico com equipe odontológico completo?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Consultório odontológico: “Destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos. Para elaboração do layout, utilizar as especificações técnicas



do equipamento fornecidas pelo fabricante. O layout adotado também deverá dar condições de se fazer atendimento em mesa de escritório, com o usuário e o acompanhante sentados. Estar atento à redução de ofuscamentos evitando superfícies reflexivas, bem como às condições de ventilação natural, no que se refere à dissipação de vapores de mercúrio. A iluminação geral da sala deve estar entre 150 e 3000 lux e a do refletor odontológico entre 10.000 e 20.000 lux. Sempre que possível aproveitar a iluminação natural. A distância da janela ao posto de trabalho não deve ser superior ao dobro da altura da janela para aproveitamento da luz natural. Prever bancada com pia para processamento de materiais e instrumentais, lavatório (pia), torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob bancada, caixa sifonada com tampa em aço inox, Raios-X, tubulações para bomba a vácuo e/ou compressor, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, computador e lixeira com tampa e pedal. O aparelho de Raios-X Odontológico intra-oral pode ser instalado em sala própria com paredes baritadas ou no próprio consultório, desde que a equipe possa manter-se, no mínimo, a dois 2m de distância do cabeçote e do paciente, no momento da utilização. Dimensões mínimas: Área mínima de 12m² para instalação de uma cadeira odontológica” (BRASIL, 2008, p. 39).

6.21 Sua unidade de saúde possui escovário?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Escovário: “Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais. Espaço dimensionado para receber instalação de lavatórios com espelhos. O local deverá estar de preferência em espaço próximo à sala de atendimento odontológico. Prever instalação de lavatório com 3 ou 4 torneiras, espelhos com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, porta papel-toalha, porta-saboneteira para sabão líquido e lixeira com tampa e pedal.” (BRASIL, 2008, p. 39).

6.22 Sua unidade de saúde possui área para compressor e bomba?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Área para compressor e bomba: “Espaço destinado a abrigar compressor, filtro de óleo e bomba a vácuo para o funcionamento do equipamento odontológico. A distância máxima do compressor ao consultório de odontologia é de 7m, não podendo ficar instalado em nível diferente ao do consultório. O local de instalação destes equipamentos deve estar situado do lado de fora da USF e deve garantir a segurança do equipamento e a proteção contra intempéries. Prever ventilação suficiente para perfeito funcionamento e refrigeração do equipamento, espaço



adequado para manutenção preventiva e corretiva, e tratamento acústico visando diminuir a emissão de ruídos.” (BRASIL, 2008, p. 39).

6.23 Sua unidade de saúde possui sanitário público?

- Não possui
 Sim, inadequado
 Sim, parcialmente adequado
 Sim, adequado

Parâmetros:

Sanitário público: “Ambiente interno com lavatório e bacia sanitária. Aconselha-se prever, também, sanitários públicos separados por sexo. Deverá sempre existir pelo menos um sanitário destinado a deficientes” (BRASIL, 2008, p. 40).

6.24 Sua unidade de saúde possui banheiro exclusivo para funcionários?

- Não possui
 Sim, inadequado
 Sim, parcialmente adequado
 Sim, adequado

Parâmetros:

Banheiro para funcionários: “No caso de banheiro de funcionários, deverá ser previsto box e local para armários individuais, além das instalações sanitárias normais” (BRASIL, 2008, p. 40).

6.25 Sua unidade de saúde possui copa/cozinha?

- Não possui
 Sim, inadequada
 Sim, parcialmente adequada
 Sim, adequada

Parâmetros:

Copa/Cozinha: “Local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários. Sala de acesso fácil e restrito a funcionários, dotada de boa iluminação e ventilação, proporcionando ambiente agradável para as refeições dos funcionários, levando em conta as normas da Humanização. Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, lixeira com tampa e pedal, armários sobre ou sob bancada, fogão, geladeira e mesa de refeição dimensionada de acordo com a capacidade da UBS. Ambiente com Área mínima de 4,50m² com dimensão mínima de 1,50m” (BRASIL, 2008, p. 40).



6.26 Sua unidade de saúde possui área de serviço e depósito de material de limpeza?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Área de serviço e depósito de material de limpeza: "Ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da edificação. Prever tanque de louça ou de aço, se possível com bancada e armários, local para guarda de escada, vassouras, rodo e demais utensílios de limpeza. Ambiente com área mínima de 3m² com dimensão mínima de 1,50m." (BRASIL, 2008, p. 40).

6.27 Sua unidade de saúde possui sala de esterilização?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de esterilização: "Espaço destinado à recepção, limpeza, preparo, esterilização guarda e distribuição do material, devendo seguir o fluxo de trabalho em linha, conforme a sequência dos espaços abaixo descritos. Caso o município opte por ter estrutura centralizada para esterilização de materiais, é recomendado que as Unidades Básicas de Saúde possuam apenas a sala de utilidades, adequada ao preparo do material. Sala de Recepção, Lavagem e Descontaminação: Espaço em comunicação com a área de esterilização por meio de guichê (medindo 50cmx50cm) comporta de abrir. Prever visores entre esta sala e a de esterilização, bancada com bojo medindo 50(L)x40(c)x40(p), localizado no eixo da bancada, instalação de bancada com pia, pia de despejo, ducha para lavagem e lixeira com tampa e pedal. Ambiente com área mínima de 4m² com dimensão mínima de 2,00m. Sala de Esterilização e Estocagem de Material Esterilizado Ambiente que se comunique com a sala de lavagem e descontaminação por meio de guichê (medindo 50cmx50cm) com porta de abrir, bancada seca (sem bojo). Prever instalação de bancada com pia, dois bancos de altura compatível com a manipulação de materiais sobre a bancada, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e/ou sob bancada, autoclave (sobre bancada), guichê de distribuição de material, lavatório e exaustor. Ambiente com Área mínima de 7,50m² com dimensão mínima de 2,50m" (BRASIL, 2008, p. 40).



6.28 Sua unidade de saúde possui sala de utilidades?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de utilidades: “Ambiente para usos múltiplos. Prever instalação de bancada com pia, armários para acondicionamento de materiais, hamper e lixeira com tampa e pedal. Caso a unidade não realize esterilização, prever instalação de pia de despejo e ducha para lavagem, adequando esta sala ao preparo de material. Ambiente com área mínima de 4m² com dimensão mínima de 2m” (BRASIL, 2008, p. 41).

6.29 Sua unidade de saúde possui depósito de lixo?

- () Não possui
 () Sim, inadequado
 () Sim, parcialmente adequado
 () Sim, adequado

Parâmetros:

Depósito de lixo: “Local destinado ao acondicionamento do lixo não contaminado aguardando remoção pelo serviço de limpeza urbana. Observar fechamento devido às questões de segurança, porém prever ventilação, mas com proteção contra roedores. Ambiente com área mínima de 4m² com dimensão mínima de 1,50m.” (BRASIL, 2008, p. 41).

6.30 Sua unidade de saúde possui sala de expurgo?

- () Não possui
 () Sim, inadequada
 () Sim, parcialmente adequada
 () Sim, adequada

Parâmetros:

Sala de expurgo: “Local destinado ao acondicionamento do lixo contaminado (lixo hospitalar). Prever separação entre resíduo comum e biológico. Ambiente ventilado, porem com proteção contra roedores. Ambiente com área mínima de 4m² com dimensão mínima de 1,50m” (BRASIL, 2008, p. 41).

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF)

6.31 Quantas comunidades sua equipe de Saúde da Família Fluvial (eSFF) atende?



6.32 Sua UBSF possui consultório médico?

- () Sim, e é adequado
 () Sim, e é parcialmente adequado
 () Sim, mas é inadequado
 () Não possui

Parâmetro:

Consultório médico: “Armário Vitrine; Balde a Pedal/Lixeira; Biombo; Cadeira; Computador (Desktop-Básico); Escada com 2 degraus; Esfigmomanômetro Adulto; Esfigmomanômetro Infantil; Esfigmomanômetro Obeso; Estetoscópio Adulto; Estetoscópio Infantil; Foco Refletor Ambulatorial; Lanterna Clínica; Mesa de Escritório; Mesa de Exames; Mocho; Mesa de Mayo; Mesa Ginecológica; Dermatoscópio; Negatoscópio; No Break (Para Computador); Otoscópio; Suporte de Soro” (BRASIL, 2014, p.18)

6.33 Sua UBSF possui consultório de enfermagem?

- () Sim, e é adequado
 () Sim, e é parcialmente adequado
 () Sim, mas é inadequado
 () Não possui

Parâmetro:

Consultório de enfermagem: “Armário Vitrine; Balde a Pedal/Lixeira; Biombo; Cadeira; Computador (Desktop-Básico); Escada com 2 degraus; Esfigmomanômetro Adulto; Esfigmomanômetro Infantil; Estetoscópio Adulto; Estetoscópio Infantil; Foco Refletor Ambulatorial; Lanterna Clínica; Mesa de Escritório; Mesa de Exames; Mesa de Mayo; Mesa Ginecológica; Negatoscópio; No Break (Para Computador); Otoscópio; Suporte de Soro” (BRASIL, 2014, p.18)

6.34 Sua UBSF possui consultório odontológico?

- () Sim, e é adequado
 () Sim, e é parcialmente adequado
 () Sim, mas é inadequado
 () Não possui

Parâmetros:

Consultório odontológico para UBS: “Destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos. Para elaboração do layout, utilizar as especificações técnicas do equipamento fornecidas pelo fabricante. O layout adotado também deverá dar condições de se fazer atendimento em mesa de escritório, com o usuário e o acompanhante sentados. Estar atento à redução de ofuscamentos evitando superfícies reflexivas, bem como às condições de ventilação natural, no que se refere à dissipação de vapores de mercúrio. A iluminação geral da sala deve estar entre 150 e 3000 lux e a do refletor odontológico entre 10.000 e 20.000 lux. Sempre que possível aproveitar a iluminação natural. A distância da janela ao posto de trabalho não deve ser superior ao dobro da altura da janela para aproveitamento da luz natural. Prever bancada com pia para processamento de materiais e instrumentais, lavatório (pia), torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, armários sobre e sob



bancada, caixa sifonada com tampa em aço inox, Raios-X, tubulações para bomba a vácuo e/ou compressor, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, computador e lixeira com tampa e pedal. O aparelho de Raios-X Odontológico intra-oral pode ser instalado em sala própria com paredes baritadas ou no próprio consultório, desde que a equipe possa manter-se, no mínimo, a dois 2m de distância do cabeçote e do paciente, no momento da utilização. Dimensões mínimas: Área mínima de 12m² para instalação de uma cadeira odontológica” (BRASIL, 2008, p. 39).

6.35 Sua UBSF possui ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos?

- () Sim, e é adequado
 () Sim, e é parcialmente adequado
 () Sim, mas é inadequado
 () Não possui

Parâmetro:

Ambiente para armazenamento e dispensação de medicamentos na UBS: “Farmácia deverá ter acesso independente, de forma a não permitir a circulação desnecessária de pessoas no ambiente. É recomendável que a Farmácia da UBS possua uma área para estocagem sob condições das Boas Práticas de Armazenamento e uma área de dispensação, quando possível, com a presença do profissional farmacêutico. Caso o município opte pelo seguimento farmacoterapêutico na UBS, deve prever uma área para esse objetivo, onde o farmacêutico possa estabelecer comunicação privada com o usuário por meio da prescrição a fim de contribuir com a utilização racional dos medicamentos, aumentando a adesão à terapêutica. As dimensões da Farmácia devem estar adequadas ao número de atendimento diário. Espaço destinado à dispensação e de orientação quanto ao uso correto de medicamentos; de execução das ações de atenção farmacêutica e de seguimento farmacoterapêutico; de recepção e guarda dos medicamentos; e de planejamento e gestão da assistência farmacêutica local. Prever estantes, armários com chaves, ar condicionado, computador, impressora, refrigerador, mesas e cadeiras. Observar especificidades quanto à ventilação, à iluminação, à temperatura, ao armazenamento e à segurança seguindo a legislação vigente. É recomendável considerar, entre os modelos apresentados a seguir, qual melhor se adapta à realidade da UBS. • modelo A: 1. uma área para dispensação com dimensão mínima de 10m²; 2. uma área para armazenamento com dimensão mínima de 6m². • modelo B: 1. uma área para o seguimento farmacoterapêutico do farmacêutico com a dimensão de 9m². (Observação: planejar este espaço no próprio ambiente da farmácia). 2. uma área para dispensação com dimensão mínima de 10m²; 3. uma área para armazenamento com dimensão mínima de 6m²” (BRASIL, 2008, p. 36).



6.36 Sua UBSF possui laboratório?

- Sim
 Não

Parâmetro:

Este item não possui parâmetros na Especificação Técnica da Unidade Básica de Saúde Fluvial, bem como no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde.

6.37 Sua UBSF possui sala de vacina?

- Sim, e é adequado
 Sim, e é parcialmente adequado
 Sim, mas é inadequado
 Não possui

Parâmetro:

Sala de vacina: “Espaço destinado à administração de imunobiológicos e de medicação injetável. Por se tratar de ambiente a ser utilizado em boa parte por usuários sadios, na determinação dos fluxos de pacientes prever a localização desta sala, de forma que o usuário não transite nas demais dependências da UBS. Prever instalação de bancada com pia, torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos, 1 mesa tipo escritório com gavetas, 3 cadeiras, armários sobre e sob bancada, um 1 refrigerador 260 litros e computador. Evitar luz solar incidente. Área mínima de 9m² com dimensão mínima de 2,50m.” (BRASIL, 2008, p. 37).

6.38 Sua UBSF possui banheiros?

- Sim, e é adequado
 Sim, e é parcialmente adequado
 Sim, mas é inadequado
 Não possui

Parâmetro:

Banheiro: “Todas as ferragens expostas e os acessórios deverão ser fabricados em latão cromado, aço inoxidável, alumínio ou de melhor material se especificado nas exigências e normas da Sociedade Classificadora. Deverão ser usadas inserções de borracha entre os acessórios de louça e o metal suporte. Os vasos sanitários serão de louça vitrificada e serão providos com assento em plástico. As portas usadas nestas áreas serão construídas em alumínio com aberturas do tipo veneziana para ventilação” (BRASIL, 2014, p.43).



6.39 Sua UBSF possui cabines com leitos em número suficiente para toda a equipe?

- Sim, e é adequado
 Sim, e é parcialmente adequado
 Sim, mas é inadequado
 Não possui

Parâmetro:

Cabines: "A embarcação está projetada com as acomodações dispostas no convés superior, dimensionadas para até 20 ocupantes entre tripulantes, profissionais de saúde ou convidados, distribuídos em camarotes como segue:

- 1 camarote para 1 pessoa (comando, com cama de solteiro), com banheiro. O armador poderá equipar este camarote com beliche, o que permitirá acomodar até 20 ocupantes na UBSF.
- 1 camarote para 2 pessoas em beliche, com banheiro.
- 4 camarotes para 4 pessoas em beliches, com banheiro" (BRASIL, 2014, p.11)

6.40 Sua UBSF possui cozinha?

- Sim, e é adequado
 Sim, e é parcialmente adequado
 Sim, mas é inadequado
 Não possui

Parâmetro:

Cozinha: "As instalações previstas para a Cozinha e para o Refeitório consistem na bancada com pia, balcões e armário despensa, que serão fornecidas e montadas pelo estaleiro construtor ou por empresas especializadas contratadas pelo estaleiro para este fim, seguindo as orientações e detalhamentos no projeto construtivo. Os equipamentos da cozinha bem como o enxoval de panos, louças cadeiras e mesas serão fornecidos pelo armador." (BRASIL, 2014, p.43)

6.41 Sua UBSF possui sala de procedimentos?

- Sim, e é adequado
 Sim, e é parcialmente adequado
 Sim, mas é inadequado
 Não possui

Parâmetro:

Sala de procedimento: "Armário; Armário Vitrine; Balde a Pedal/ Lixeira; Biombo; Braçadeira para Injeção; Cadeira; Carro Maca Simples; Cilindro de Gases Medicinais; Nebulizador Portátil; Eletrocardiógrafo; Computador (Desktop-Básico); Escada com 2 degraus; Esfigmomanômetro Adulto; Esfigmomanômetro Infantil; Esfigmomanômetro Obeso; Estante; Estetoscópio Adulto; Estetoscópio Infantil; Foco Refletor Ambulatorial; Laringoscópio Adulto; Laringoscópio Infantil; Mesa de Escritório; Oxímetro de Pulso; Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu); Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu); Suporte de Soro" (BRASIL, 2014, p. 43).



6. EQUIPE

6.1 Marque em qual tipo de equipe você trabalha:

- Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB).
 Equipe de Saúde da Família (eSF) sem Equipe de Saúde Bucal (eSB).
 Equipe de Atenção Básica (eAB).
 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR).
 Equipe de Saúde da Família Fluvial (eSFF).
 Equipe de Consultório na Rua (eCR).
 Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP).
 Outra. Qual _____

Parâmetro:

“Equipe de Saúde da Família (eSF): (...) Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. O número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com definição local.

Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS.

Para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF. Dessa forma, os profissionais da ESF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no SCNES vigente”. (BRASIL, 2017, p. 10).

“2 - Equipe da Atenção Básica (eAB): (...) As equipes deverão ser compostas minimamente por médicos preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro preferencialmente especialista em saúde da família, auxiliares de enfermagem e ou técnicos de enfermagem. Poderão agregar outros profissionais como dentistas, auxiliares de saúde bucal e ou técnicos de saúde bucal, agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias. A composição da carga horária mínima por categoria profissional deverá ser de 10 (dez) horas, com no máximo de 3 (três) profissionais por categoria, devendo somar no mínimo 40 horas/semanais. O processo de trabalho, a combinação das jornadas de trabalho dos profissionais das equipes e os horários e dias de funcionamento devem ser organizados de modo que garantam amplamente acesso, o vínculo entre as pessoas e profissionais, a continuidade, coordenação e longitudinalidade do cuidado.

A distribuição da carga horária dos profissionais é de responsabilidade do gestor, devendo considerar o perfil demográfico e epidemiológico local para escolha da especialidade médica, estes devem atuar como generalistas nas equipes de Atenção Básica (eAB). Importante ressaltar que para o funcionamento a equipe deverá contar



também com profissionais de nível médio como técnico ou auxiliar de enfermagem.” (BRASIL, 2017, p. 10-11).

“3-Equipe de Saúde Bucal (eSB): Modalidade que pode compor as equipes que atuam na atenção básica, constituída por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal. Os profissionais de saúde bucal que compõem as equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Básica (eAB) e de devem estar vinculados à uma UBS ou a Unidade Odontológica Móvel, podendo se organizar nas seguintes modalidades: Modalidade I: Cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal (ASB) ou técnico em saúde bucal (TSB) e; Modalidade II: Cirurgião-dentista, TSB e ASB, ou outro TSB.

Independente da modalidade adotada, os profissionais de Saúde Bucal são vinculados a uma equipe de Atenção Básica (eAB) ou equipe de Saúde da Família (eSF), devendo compartilhar a gestão e o processo de trabalho da equipe, tendo responsabilidade sanitária pela mesma população e território adstrito que a equipe de Saúde da Família ou Atenção Básica a qual integra. (...)” (BRASIL, 2017, p. 11).

“Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR): São equipes que desempenham parte significativa de suas funções em UBS construídas e/ou localizadas nas comunidades pertencentes à área adstrita e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território. As eSFR são vinculadas a uma UBS, que pode estar localizada na sede do Município ou em alguma comunidade ribeirinha localizada na área adstrita.

A eSFR será formada por equipe multiprofissional composta por, no mínimo: 1 (um) médico, preferencialmente da especialidade de Família e Comunidade, 1 (um) enfermeiro, preferencialmente especialista em Saúde da Família e 1 (um) auxiliar ou técnico de enfermagem, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, o ACS e ACE e os profissionais de saúde bucal: 1 (um) cirurgião dentista, preferencialmente especialista em saúde da família e 1 (um) técnico ou auxiliar em saúde bucal.

Nas hipóteses de grande dispersão populacional, as ESFR podem contar, ainda, com: até 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde; até 12 (doze) microscopistas, nas regiões endêmicas; até 11 (onze) Auxiliares/Técnicos de enfermagem; e 1 (um) Auxiliar/Técnico de saúde bucal. As ESFR poderão, ainda, acrescentar até 2 (dois) profissionais da área da saúde de nível superior à sua composição, dentre enfermeiros ou outros profissionais previstos nas equipes de Nasf-AB.

Os agentes comunitários de saúde, os auxiliares/técnicos de enfermagem extras e os auxiliares/técnicos de saúde bucal cumprirão carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e deverão residir na área de atuação. As eSFR prestarão atendimento à população por, no mínimo, 14 (quatorze) dias mensais, com carga horária equivalente a 8 (oito) horas diárias.

Para as comunidades distantes da UBS de referência, as eSFR adotarão circuito de deslocamento que garanta o atendimento a todas as comunidades assistidas, ao menos a cada 60 dias, para assegurar a execução das ações de Atenção Básica.



Caso necessário, poderão possuir unidades de apoio, estabelecimentos que servem para atuação das eSFR e que não possuem outras equipes de Saúde da Família vinculadas. Para operacionalizar a atenção à saúde das comunidades ribeirinhas dispersas no território de abrangência, a eSFR receberá incentivo financeiro de custeio para logística, que considera a existência das seguintes estruturas:

a) até 4 (quatro) unidades de apoio (ou satélites), vinculadas e informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, utilizada(s) como base(s) da(s) equipe(s), onde será realizada a atenção de forma descentralizada; e b) até 4 (quatro) embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais de saúde da(s) equipe(s) vinculada(s)s ao Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica. Todas as unidades de apoio ou satélites e embarcações devem estar devidamente informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, a qual as eSFR estão vinculadas.” (BRASIL, 2017, p. 12-13).

“Equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF): São equipes que desempenham suas funções em Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), responsáveis por comunidades dispersas, ribeirinhas e pertencentes à área adstrita, cujo acesso se dá por meio fluvial. A eSFR será formada por equipe multiprofissional composta por, no mínimo: 1 (um) médico, preferencialmente da especialidade de Família e Comunidade, 1 (um) enfermeiro, preferencialmente especialista em Saúde da Família e 1 (um) auxiliar ou técnico de enfermagem, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, o ACS e ACE e os profissionais de saúde bucal: 1 (um) cirurgião dentista, preferencialmente especialista em saúde da família e 1 (um) técnico ou auxiliar em saúde bucal. Devem contar também, com um (01) técnico de laboratório e/ou bioquímico. Estas equipes poderão incluir, na composição mínima, os profissionais de saúde bucal, um (1) cirurgião dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e um (01) Técnico ou Auxiliar em Saúde Bucal.

Poderão, ainda, acrescentar até 2 (dois) profissionais da área da saúde de nível superior à sua composição, dentre enfermeiros ou outros profissionais previstos para os Nasf - AB Para as comunidades distantes da Unidade Básica de Saúde de referência, a eSFF adotará circuito de deslocamento que garanta o atendimento a todas as comunidades assistidas, ao menos a cada 60 (sessenta) dias, para assegurar a execução das ações de Atenção Básica.

Para operacionalizar a atenção à saúde das comunidades ribeirinhas dispersas no território de abrangência, onde a UBS Fluvial não conseguir aportar, a eSFF poderá receber incentivo financeiro de custeio para logística, que considera a existência das seguintes estruturas: a.até 4 (quatro) unidades de apoio (ou satélites), vinculadas e informadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde vigente, utilizada(s) como base(s) da(s) equipe(s), onde será realizada a atenção de forma descentralizada; e b.até 4 (quatro) embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento dos profissionais de saúde da(s) equipe(s) vinculada(s)s ao Estabelecimento de Saúde de Atenção Básica.” (BRASIL, 2017, p. 13).



“Equipe de Consultório na Rua (eCR) - equipe de saúde com composição variável, responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território, em unidade fixa ou móvel, podendo ter as modalidades e respectivos regramentos descritos em portaria específica.

São itens necessários para o funcionamento das equipes de Consultório na Rua (eCR): a. Realizar suas atividades de forma itinerante, desenvolvendo ações na rua, em instalações específicas, na unidade móvel e também nas instalações de Unidades Básicas de Saúde do território onde está atuando, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes que atuam na atenção básica do território (eSF/eAB/UBS e Nasf-AB), e dos Centros de Atenção Psicossocial, da Rede de Urgência/Emergência e dos serviços e instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social entre outras instituições públicas e da sociedade civil;

b. Cumprir a carga horária mínima semanal de 30 horas. Porém seu horário de funcionamento deverá ser adequado às demandas das pessoas em situação de rua, podendo ocorrer em período diurno e/ou noturno em todos os dias da semana; e

c. As eCR poderão ser compostas pelas categorias profissionais especificadas em portaria específica. Na composição de cada eCR deve haver, preferencialmente, o máximo de dois profissionais da mesma profissão de saúde, seja de nível médio ou superior. Todas as modalidades de eCR poderão agregar agentes comunitários de saúde. O agente social, quando houver, será considerado equivalente ao profissional de nível médio. Entende-se por agente social o profissional que desempenha atividades que visam garantir a atenção, a defesa e a proteção às pessoas em situação de risco pessoal e social, assim como aproximar as equipes dos valores, modos de vida e cultura das pessoas em situação de rua.” (BRASIL, 2017, p. 14).

“Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP): São compostas por equipe multiprofissional que deve estar cadastrada no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente, e com responsabilidade de articular e prestar atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade. Com o objetivo de garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS, é previsto na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que os serviços de saúde no sistema prisional passam a ser ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS, qualificando também a Atenção Básica no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde, devendo realizar suas atividades nas unidades prisionais ou nas Unidades Básicas de Saúde a que estiver vinculada, conforme portaria específica.” (BRASIL, 2017, p. 14).

6.2 A sua UBS possui suporte de algum Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB)?

() Sim

() Não



6.3 Caso a sua UBS possua suporte de algum Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), assinale profissionais de saúde que fornecem apoio? (marque quantos forem necessários)

Profissionais	
Assistente Social	() Sim () Não
Farmacêutico	() Sim () Não
Fisioterapeuta	() Sim () Não
Fonoaudiólogo	() Sim () Não
Médico Acupunturista	() Sim () Não
Médico Geriatra	() Sim () Não
Médico Ginecologista/Obstetra	() Sim () Não
Médico Homeopata	() Sim () Não
Médico Internista (clínica médica)	() Sim () Não
Médico Pediatra	() Sim () Não
Médico Psiquiatra	() Sim () Não
Médico do Trabalho	() Sim () Não
Médico Veterinário	() Sim () Não
Nutricionista	() Sim () Não
Profissional com formação em arte e educação (arte educador)	() Sim () Não
Profissional de Saúde Sanitarista (graduado em área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva, ou graduado diretamente em uma dessas áreas conforme normativa vigente)	() Sim () Não
Profissional/Professor de Educação Física	() Sim () Não
Psicólogo	() Sim () Não
Terapeuta Ocupacional	() Sim () Não

Parâmetro:

“Poderão compor os NASF-AB as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações - CBO na área de saúde: Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitaria, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas conforme normativa vigente. A definição das categorias profissionais é de autonomia do gestor local, devendo ser escolhida de acordo com as necessidades do territórios.” (BRASIL, 2017, p. 15)



REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Barco unidade básica de saúde fluvial*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/especificacao_tecnica_ubs.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. v. 2. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_fisica_ubs.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União - DOU*, v. 183, n. Seção 1, p. 67-76, 2017. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>. Acesso em: 17 jun. 2018

